



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCAI
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 643 DE 30 DE MARÇO DE 2015

**LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS AO
PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES -
QUADRIENIO 2024-2027**

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, e em conformidade com disposto na Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 13.824, de 09 de maio de 2019, Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, Resolução CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) nº 170, de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 643, de 30 de março de 201, Resolução nº 02/2023, TORNA PÚBLICO a NOMINATA dos Candidatos (as) **DEFERIDOS OU INDEFERIDOS**, após fase recursal, diante do processo de Inscrição do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares -Quadriênio 2024-2027, após análise da Comissão Especial Eleitoral.

Nº	NOME DO CANDIDATO	DEFERIDO / INDEFERIDO
01	EDSON DOS PASSOS SALES	DEFERIDO
02	DANIELLE MONTEIRO MENDES	DEFERIDO
03	KELY VANESSA DIAS MOREIRA	DEFERIDO
04	SILVIA VILANI PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO
05	DAELY DO SOCORRO MOREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
06	ADRIELE DA CONCEIÇÃO MORAES	DEFERIDO
07	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO PIMENTEL	DEFERIDO
08	GLEICIANE SUELI DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
09	MARIO JORGE DAMASCENO ARAÚJO JÚNIOR	DEFERIDO
10	JANAINA TRINDADE DA GAMA	DEFERIDO
11	KLENER OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
12	JEAMIRES BRENDA MARTINS PAES	DEFERIDO
13	JOSÉ JOAQUIM BARROS GARCES FILHO	DEFERIDO

Publique-se.
Encaminha-se cópia ao Ministério Público.

Inhangapi/Pa, 11 de julho de 2023.

Antony Nelson Abreu das Mercês
Antony Nelson Abreu das Mercês
Comissão Eleitoral

Paulo Sérgio Paes dos Santos
Paulo Sérgio Paes dos Santos
Comissão Eleitoral

Marília Conceição Faro Esquerdo
Marília Conceição Faro Esquerdo
Comissão Eleitoral

Neuliany Maria Pereira
Neuliany Maria Pereira
Comissão Eleitoral